

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBO

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA



COMUNICADO OFICIAL N.º 112

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 21.03.2024 tomou as seguintes deliberações:





DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA





Processo Decidido



<u>Nº. 11- Procº. Inq.</u> – (2023/24) – Arquivamento dos autos do processo nos termos do artigo 229º. do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.



Castelo Branco, 22 de março de 2024. O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

